



PORTARIA SEMAD Nº 1.479, DE 05/01/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Compete ao servidor arcar com os custos referentes a realização de exames admissionais, conforme indicado na LTCAT de cada cargo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 08/01/2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz/ES, 05 de janeiro de 2024.

MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

Decreto nº 39.007/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300032003200300031003500390035003A005000

Assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS SOUZA COELHO** em **05/01/2024 11:42**

Checksum: **AE10ADD6DD0AC3CD834994E6A92895A63A2D98B12235500A541B2B9B1D8CD478**

